

Manual de Governança, Compliance e Sustentabilidade

Termoclean Climatização

1. Política de Cadeia de Fornecimento

Objetivo: Estabelecer critérios para seleção, contratação e monitoramento de fornecedores, garantindo conformidade legal, ética e socioambiental.

Princípios: A Termoclean compromete-se a trabalhar apenas com fornecedores legalmente constituídos, exigir cumprimento da legislação trabalhista, ambiental e fiscal, não contratar fornecedores envolvidos com trabalho infantil ou análogo à escravidão e incentivar boas práticas ambientais e de segurança do trabalho.

Critérios mínimos para contratação: CNPJ ativo, certidões negativas (Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista), alvará quando aplicável e contrato ou pedido formalizado.

Monitoramento: Atualização anual de documentos obrigatórios e avaliação simplificada de desempenho (prazo, qualidade e segurança).

2. Controle Interno e Classificação de Riscos de Fornecedores

A empresa mantém uma matriz de classificação de riscos dos fornecedores baseada em impacto operacional, criticidade do serviço e exigência técnica.

Classificação: Baixo risco (fornecedores de itens administrativos), Médio risco (fornecedores de materiais técnicos) e Alto risco (fornecedores de mão de obra terceirizada ou serviços críticos).

Fornecedores classificados como alto risco passam por monitoramento documental e avaliação periódica.

3. Monitoramento de Leis e Requisitos Legais

A Termoclean mantém acompanhamento das legislações aplicáveis ao seu negócio por meio de assessoria jurídica terceirizada.

Semestralmente é realizada consulta formal ao escritório jurídico para atualização sobre mudanças relevantes.

Os requisitos legais são registrados em planilha de controle denominada 'Controle de Requisitos Legais Aplicáveis'.

Principais legislações aplicáveis incluem: CLT, NR-10, NR-18, NR-35 e legislação ambiental municipal.

4. Política de Direitos Humanos

A Termoclean Climatização respeita e promove os direitos humanos universalmente reconhecidos.

A empresa não admite trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer forma de exploração.

É garantido um ambiente de trabalho seguro, digno e respeitoso para todos os colaboradores.

A empresa repudia qualquer forma de discriminação baseada em gênero, raça, religião, orientação sexual, idade ou deficiência.

5. Comunicação aos Fornecedores

A Termoclean comunica suas diretrizes éticas e de direitos humanos aos fornecedores por meio de cláusulas contratuais e comunicação formal.

Todos os fornecedores devem declarar cumprimento da legislação trabalhista, ambiental e princípios de direitos humanos.

6. Canal de Denúncias

A empresa disponibiliza um canal de denúncias para colaboradores e terceiros reportarem condutas inadequadas.

As denúncias podem ser feitas pelo e-mail institucional destinado ao tema **(e-mail denuncia@termoclean.com.br deverá ser apresentado no site)**

As informações recebidas são tratadas com confidencialidade e analisadas pela diretoria.

O denunciante poderá realizar relato identificado ou anônimo.

7. Política de Ética e Anti-Discriminação

A Termoclean adota princípios de integridade, respeito e profissionalismo em suas atividades.

São proibidas práticas de assédio moral ou sexual.

Não é tolerada qualquer forma de discriminação.

A empresa repudia práticas de corrupção, suborno ou conflito de interesses nas relações comerciais.

8. Diversidade e Inclusão

A empresa valoriza a diversidade e promove ambiente de trabalho inclusivo.

Periodicamente poderá ser realizado levantamento interno voluntário de diversidade com finalidade estatística e melhoria das práticas organizacionais.

As informações coletadas são confidenciais e utilizadas apenas para análise interna.

9. Política Ambiental

A Termoclean compromete-se a reduzir impactos ambientais decorrentes de suas atividades.

A empresa realiza destinação adequada de resíduos metálicos, isolantes e demais materiais gerados em obras.

São adotadas práticas de controle de vazamentos e descarte correto de fluidos e óleos.

A organização busca o uso racional de recursos e cumprimento da legislação ambiental aplicável.